130/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 050/89 Apresentada em

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 155/89/FAS*

Aprovado por UNANIMIDADE Encaminhada dia 04/abril/1989

Sessão realizada dia 03/abril/89

Autoria do Vereador: ANTONIO RIBEIRO DE MACEDO

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 03/04/89
POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente,

O adiante subscrito, Vereador com assento à Câmara Municipal, atendidas as formalidades legais prescritas pelo Regimento Interno deste Colendo Legislativo, reuqer à Mesa o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal com a especial finalidade de mostrar a S. Excia., a necessidade de se construir um QUEBRA-MOLAS, na Avenida Juraci Terra Guelfi, entre às Quadras 19 e 20, já quase no final da avenida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,aos 28 dias do mês de março de 1.989

Antonio Ribeiro de Macedo
Autor